L E I Nº 174/97, de 11 de Abril de 1997.

EMENTA: Dá nome a praça que fica localizada na **Travessa Major Antônio Cézar,** de **Praça Zezé Rodrigues,** o que não vem alterar os endereços comerciais.

A Prefeita Municipal de Afogados da Ingazeira, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal:

FAZ SABER, ao povo de Afogados da Ingazeira, que a Câmara Municipal de Vereadores **DECRETOU,** e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica a praça localizada no centro da **Travessa Major Antônio Cézar,** com a denominação de **PRAÇA ZEZÉ RODRIGUES.**

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Afogados da Ingazeira-PE, em 11 de Abril de 1997.

Maria Gizelda Simões Inácio
* Prefeita Municipal *